



Conferência Municipal e Regional do
MEIO AMBIENTE
Equilíbrio Ambiental e Participação Popular

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
João Verle
Prefeito

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Gerson Almeida
Secretário

Entidades Organizadoras da Conferência

Conselho Municipal do Meio Ambiente
Conselhos de Praças, Parques, Canteiros Centrais e Orla do Guaíba
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Coordenação de Comunicação Social
Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania
Coordenação de Relações com a Comunidade
Departamento Municipal de Limpeza Urbana
Departamento Municipal de Águas e Esgoto
Departamento de Esgotos Pluviais
Departamento Municipal da Habitação
Escritório Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Captação de Recursos
Secretaria do Governo Municipal
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio
Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal da Educação
Secretaria do Planejamento Municipal
PROCEMPA

Realização

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Fórum de Meio Ambiente e Saneamento

Índice

- 2** Introdução
- 4** Uma Nova Visão de Cidade com Equilíbrio Ambiental e Participação Popular
- 7** Ambiente Construído
- 12** A Ciência e a Tecnologia na Base do Desenvolvimento Local Sustentável
- 15** Controle Social - Importância das Parcerias nos Movimentos Sociais
- 20** Educação Ambiental
- 23** Gestão de Resíduos Sólidos
- 27** Políticas Sociais - Sustentação Etnocultural
- 31** Gestão Urbano-Ambiental e a Cidade de Porto Alegre
- 33** Captação de Recursos para Projetos Públicos
- 37** Gestão dos Recursos Hídricos e Mananciais
- 40** Ambiente - Saúde, Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
- 43** A Cidade e os Animais - Silvestres e Domésticos
- 45** A Proteção das Áreas de Preservação Ambiental

UM DEMOCRÁTICO ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO

A 3ª Conferência Municipal e Regional do Meio Ambiente, realizada no Colégio Bom Conselho nos dias 23 e 24 de agosto de 2002, representou um avanço significativo na elaboração das diretrizes para as políticas ambientais de Porto Alegre. Tendo como tema central "Uma nova visão de cidade com equilíbrio ambiental e participação popular", resultou em uma rica experiência de cidadania que afirmou a construção de um futuro com mais e melhor qualidade de vida para toda a comunidade porto-alegrense.

Durante dois meses, a preparação da Conferência contou com um intenso envolvimento de todos os órgãos da Prefeitura, e do conjunto da sociedade, por intermédio do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Conselhos de Praças, Conselho do Orçamento Participativo, escolas, entidades representativas de categorias profissionais, organizações não-governamentais e associações comunitárias.

Ao todo, 706 pessoas participaram da 3ª Conferência Municipal e Regional do Meio Ambiente, número que garantiu a Porto Alegre uma representação de 70 delegados e seis suplentes para a Conferência Estadual do Meio Ambiente, realizada em 14 e 15 de setembro de 2002.



Divididos em 12 mesas temáticas, os conferencistas debateram temas apontados durante o encontro preparatório, realizado em julho, e redigiram o documento apresentado por Porto Alegre na Conferência Estadual. Os grupos de discussão foram: Ambiente Construído; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável; Controle Social - a Importância das Parcerias nos Movimentos Sociais; Educação Ambiental - a Experiência Formal e Não-Formal; Gestão de Resíduos Sólidos; Políticas Sociais - Sustentação Etnocultural; Gestão Urbano-Ambiental; Relações Institucionais e os Recursos para a Gestão Ambiental; Recursos Hídricos e Mananciais; Ambiente - Saúde, Esporte, Lazer e Qualidade de Vida; A Cidade e os Animais - Silvestres e Domésticos e A Proteção das Áreas de Preservação Ambiental.

O resultado da 3ª Conferência apontou vários aspectos para que o município intensifique sua ação no aprimoramento da gestão ambiental e no caminho do desenvolvimento sustentável.

As resoluções que se encontram neste caderno vão orientar as ações ambientais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nos próximos anos, rumo à construção do equilíbrio ambiental.

UMA NOVA VISÃO DE CIDADE COM EQUILÍBRIO AMBIENTAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Esta conferência foi dedicada a memória de Milton Santos, José Lutzemberger e Marlova Finger.

Preservar o meio ambiente é garantir a vida do nosso planeta. Por isso, as ações da Agenda 21 definidas na Conferência Municipal do Meio Ambiente em 1996 expressaram o compromisso com a cidade e com as gerações futuras. Há mais de uma década a administração municipal trabalha para que Porto Alegre preserve a natureza, respeite a diversidade humana, recicle, plante árvores e sonhe com um mundo com menos desigualdades e mais justiça social.

Esta nova visão propiciou uma cidade mais verde e participativa. Porto Alegre é a capital mais arborizada do Brasil, com um milhão de árvores em vias públicas, 728 praças e nove parques e uma reserva biológica: a do Lami.

Os investimentos já realizados pelo poder público na área ambiental dão a medida da preocupação com a construção de um futuro sustentável, pautado pela inclusão social. A consolidação de uma estrutura de separação, coleta e reciclagem dos resíduos sólidos, a criação de alternativas para reduzir a emissão de gases e monitorar a qualidade do ar, o desenvolvimento de mecanismos direcionados à proteção e gestão ambiental são alguns dos resultados práticos das diretrizes definidas nos vários processos de participação popular, como o Congresso da Cidade, Orçamento Participativo, plenárias e Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Os resultados mais evidentes da política ambiental aplicada pelo governo da cidade são: despoluição de parte do Lago Guaíba, urbanização de parte da orla, recuperação da Praia do Lami, construção do calçadão em Ipanema, reassentamento da Vila Cai-Cai e outras inúmeras famílias que viviam em áreas de risco e busca da balneabilidade do Guaíba, mediante as novas estações de tratamento de esgoto em Ipanema, Belém Novo, Lami e São João - Navegantes.

O Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos da cidade expressa ações e trabalha para o desenvolvimento sustentável. Além da participação direta da população em separar seus resíduos, o processo diminui a retirada de matéria-prima da natureza, economiza energia e gera, nas unidades de triagem e compostagem, trabalho e renda para diversas pessoas que estavam socialmente marginalizadas e economicamente excluídas.

Muitas atividades visam à preservação ambiental. As secretarias e departamentos municipais que trabalham com saneamento ambiental desenvolvem ações de educação ambiental, visando à melhoria da qualidade de vida e buscando despertar na sociedade alguns questionamentos. "Como convivemos pacificamente com o ambiente natural e o construído?" e "Como o homem se relaciona com o seu habitat?"

Os Planos Diretores apontam diretrizes para a gestão ambiental urbana e foram o resultado da sistematização de todos os debates que vem sendo feitos com a participação popular. Entre eles estão o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA), Plano Diretor de Águas (PDA), Plano Diretor de Esgotos (PDE), Plano Diretor de Drenagem Urbana (PDDU) e Plano Diretor de Arborização de Vias Públicas (PDAU).

A manutenção do que existe e a futura ampliação das políticas públicas para o meio ambiente é um desafio permanente que impõe novas tarefas, ajustes e redefinições de rumo. É preciso avançar:

1. na implantação do Plano Diretor de Drenagem Urbana - que possibilitará a recuperação das microbacias dos arroios Tamandaré, Areia, Cavalhada, Passo da Mangueira e Dilúvio;
2. na elaboração e implantação do Plano Diretor de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, que definirá as diretrizes, planos e metas para o manejo dos resíduos, baseado na responsabilização e participação do gerador, buscando a diminuição da geração de resíduos e chegar ao máximo do reaproveitamento dos recicláveis e da matéria orgânica;
3. na ampliação das pesquisas para a utilização de novas fontes de energia e combustíveis para a utilização de tecnologias que reduzam a poluição ambiental, em parceria com as universidades e os órgãos de pesquisa;
4. na elaboração e implantação o Plano de Proteção das Áreas Naturais, que possibilitará recuperar e preservar as áreas degradadas nos morros;
5. na construção da Gestão Ambiental integrada, o que requer a estruturação do Sistema de Gestão Urbana e Ambiental que possibilite a integração dos órgãos públicos afins e destes com o planejamento e a participação popular; definindo as interfaces, competências e prioridades.

Na 3ª Conferência Municipal e Regional, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de agosto de 2002, a sociedade porto-alegrense vai refletir, avaliar e propor diretrizes sobre o desafio de buscar o equilíbrio ambiental, apontando diretrizes e ações para que a cidade seja de todos na construção do bem viver.

Para tanto, a ampliação das ações estratégicas de planejamento ambiental que viabilizem a articulação com o conjunto de políticas dos órgãos do Município de Porto Alegre e do Estado é fundamental para o equilíbrio ambiental.

Com o objetivo de estimular este debate, alguns temas são propostos, cuja reflexão pode orientar as discussões nesta Conferência Municipal e Regional: 1) Ambiente Construído; 2) Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável; 3) Controle Social - a Importância das Parcerias nos Movimentos Sociais; 4) Educação Ambiental - a Experiência Formal e Não-Formal; 5) Gestão de Resíduos Sólidos; 6) Políticas Sociais - Sustentação Etnocultural; 7) Gestão Urbano-Ambiental; 8) Relações Institucionais e os Recursos para a Gestão Ambiental; 9) Recursos Hídricos e Mananciais; 10) Ambiente - Saúde, Esporte, Lazer e Qualidade de Vida; 11) A Cidade e os Animais - Silvestres e Domésticos; 12) A Proteção das Áreas de Preservação.

Tais temas proporcionam ao poder público e à sociedade refletirem, até a Conferência, os seguintes enfoques:

1. O que avançamos e o que falta construir em relação aos impactos evidenciados em cada região (Orçamento Participativo e Fóruns de Planejamento ou das diversas formas em curso de participação na gestão - conhecimento e educação)?
2. Quais as pessoas que sofrem tais impactos e que ainda não foram beneficiadas com políticas e ações ambientais?
3. A partir dos eixos temáticos da Administração Popular: Radicalização da Democracia (democracia da gestão, do acesso, do conhecimento); Desenvolvimento Econômico, Emprego e Tecnologia; Combate à Miséria Absoluta; Organização da Cidade e Desenvolvimento Urbano: o que avançamos e como podemos avançar mais?
4. Como a questão ambiental pode contribuir com a gestão urbana?

Os temas propostos propiciam aos cidadãos e ao poder público identificarem os impactos ambientais mais evidentes e perceberem quais programas e ações que ajudam a minimizar estes impactos, a fim de que sejam produzidas diretrizes e políticas de inclusão social.

O referencial conceitual, uma vez definido, terá por objetivo esclarecer as indefinições, harmonizar os conceitos empregados nos diversos órgãos públicos entre si e com a sociedade civil, visando à criação de uma linguagem comum, que encaminhe para uma política integrada e que possa avançar em direção à visão orgânica e holística, imprescindível para o equacionamento da questão ambiental em Porto Alegre.

A revisão das atuais formas de gestão é importante para possibilitar e criar as condições para a elaboração de novas formas de gestão, a partir da definição de metas e conceitos e da criação de instrumentos legais e procedimentos que garantam a implantação de propostas e políticas abrangentes e integradas.

Porto Alegre - Julho de 2002

AMBIENTE CONSTRUÍDO

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS ASSENTAMENTOS

"Ao mesmo tempo, projeta-se para a entrada do milênio um cenário no qual o mundo será predominantemente urbano. Mais de dois terços da população do planeta viverá em cidades ao fim da primeira década do século 21, com todos os problemas que o crescimento desordenado, o aumento da pobreza e o impasse da circulação nas grandes metrópoles estão a prenunciar. Isso significa que os problemas urbanos estarão entre os principais problemas ambientais do Planeta, atingindo principalmente os grupos sociais mais vulneráveis, como os pobres, as crianças e os velhos."

I Conferência Municipal e Regional do Meio Ambiente - Porto Alegre

NEOLIBERALISMO, EXCLUSÃO SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL E AMBIENTAL:

"Quando se trata de moradia, o processo de exclusão social é evidente. Segundo índices do Governo Federal, o déficit habitacional do País chega a 15 milhões. No Rio Grande do Sul, o dado é estimado em 450 mil moradias e em Porto Alegre há 73 mil domicílios irregulares. Estes números demonstram que a moradia obedece a uma lógica global no sistema vigente de desenvolvimento e distribuição de riquezas. O Brasil é o campeão mundial em concentração de renda, o que consequentemente, mostra um quadro muito grande de excluídos. As ações públicas e privadas, num sistema concentrador de renda, são interfaces do mesmo modelo."

Por esta razão, temos hoje Estados que excluem mais ou menos, dependendo do grau de participação popular nos governos. Quanto mais abre-se espaço para a participação popular, mais difícil torna-se não atender demandas dos excluídos."

II Conferência Municipal de Habitação Porto Alegre

O que está em questão, é que futuro se quer construir para a humanidade. Ou seja, qual modelo de desenvolvimento viabiliza um futuro sustentável. Principalmente nos países pobres, as questões ambientais são inseparáveis do enfrentamento das problemáticas sociais. Não é possível fazer qualquer projeção de

futuro para a humanidade sem colocar nesta equação o meio ambiente, ou melhor, a construção de uma relação adequada entre o homem e a natureza, com essa magnífica constelação de formas de vida que não pode ser vista somente como "recursos naturais". A questão ambiental tende a ser, no início deste milênio, um dos principais aglutinadores de Grupos de Interesse no mundo.

Deve-se destacar aqui duas características do atual momento mundial: o fortalecimento dos Governos Locais, que é a esfera de poder na qual o cidadão desenvolve uma relação direta com os governantes, e a emergência do chamado "Terceiro Setor", isto é, as organizações não-governamentais, em geral sustentadas pelo trabalho voluntário, que têm proliferado em todo o mundo, constituindo-se um novo e importante ator para o desenvolvimento sustentável.

Construção de uma cidade com melhor qualidade de vida, com relações harmoniosas entre os seres humanos e destes com a natureza.

Debater, reforçar, implementar ações de nível municipal que contribuam para o fortalecimento dos governos locais, para a participação popular, para o combate à miséria extrema e às desigualdades sociais, ao adequado gerenciamento e manejo dos recursos naturais, enfim, para estabelecer uma sociedade sustentável.

Diretrizes que, referidos na Agenda 21 Local, constituem um instrumento válido para alcançar os objetivos do desenvolvimento sustentável.

Trabalharemos nesta oficina principalmente com estas três diretrizes:

4ª Diretriz: pretende a parceria do Governo Municipal e da sociedade civil no processo de construção, implementação e gestão da Agenda 21 Local, pelo reconhecimento de instância de representação específicas para compartilhar a coordenação do processo com o Governo Municipal, suportada por um processo formativo e de desenvolvimento das suas estruturas organizativas para que possa exercer esta tarefa cidadã.

8ª Diretriz: determina um esforço na dimensão educativa, a qual deve iniciar-se desde a alfabetização, tanto infantil como de adultos - no processo constitutivo da formatação da Agenda 21 local, com envolvimento de todos os agentes sociais e políticos, OP, temáticas, sindicatos, ONGs, estudantes e associações. Determina, ainda, que se introduza nos currículos escolares uma dimensão educativa ambiental socializante, desenvolvida de uma ética ambiental que desperte nas novas gerações a noção de respeito à natureza envolvendo também as áreas periféricas, como forma de diminuir a violência, por meio da reestruturação do tecido social.

10ª Diretriz: estabelece a unificação das ações afirmativas em prol das questões relativas ao meio ambiente - e de sua proteção - como forma de manter a sua eficácia.

BASES PARA A AGENDA 21 POA

Na Prefeitura, a Agenda 21 Local está sendo conduzida pelo Fórum Permanente de Meio Ambiente e Saneamento, coordenado pelo Gabinete do Prefeito, que reúne 11 secretarias (SMAM, DEP, DMAE, DMLU, PGM, SMS, DEMHAB, SPM, CRC, CCS e Coordenação da Região Metropolitana). Esta articulação, bem como a relação do Fórum referido com outros Fóruns da PMPA, como o de Habitação e o de Políticas Sociais, garante o lastro necessário para que a Agenda tenha a devida amplitude no âmbito governamental.

O acúmulo do Projeto Cidade Mais Constituinte, que realizou amplos debates com significativa participação social,

sintetizados em dois Congressos da Cidade, que apontaram respectivamente Diretrizes para o Futuro da Cidade e Diretrizes para a Reformulação do Plano Diretor Urbano.

UM RUMO PARA A AGENDA 21 POA

A Agenda 21 de Porto Alegre deve assimilar tudo o que já foi feito e, ao mesmo tempo, desenvolver um processo que garanta uma interlocução efetiva com o conjunto dos segmentos sociais, que permitam um pacto em torno de um modelo sustentável de cidade para o início do século 21, desdobrado em ações concretas do Governo, da sociedade ou em parceria, que garantam a melhoria do padrão da qualidade de vida da capital gaúcha. Deve articular uma agenda de debates estratégicos com ações concretas e um efetiva política de educação ambiental para o desenvolvimento sustentável, que possibilite a alteração de padrões culturais de relação dos indivíduos com a cidade.

AMBIENTE CONSTRUÍDO

Nesta oficina abordamos temas vinculados aos trabalhos da implantação da Agenda 21 Local:

- PIEC - Programa Integrado Entrada da Cidade, PMPA
- PILF - Programa Integrado Lomba do Futuro, PMPA
- Educação Ambiental na Vila Tronco-Colmeia
- Urbanizador Social - IAB

Temas estes que trabalharam as diretrizes da política habitacional e ambiental de Porto Alegre, fundadas na democracia participativa e no reconhecimento ao direito à cidade para todos seus habitantes.

Por meio da análise e discussão da situação habitacional de Porto Alegre foram propostas e implementadas uma série de alternativas nas políticas e programas que abordam um dos direitos fundamentais do homem: morar com dignidade.

Trata-se de proporcionar a combinação do avanço da participação popular e do planejamento estratégico na gestão da política habitacional e ambiental à articulação dos elementos da reforma urbana contidos no Estatuto da Cidade, transformando a habitação em um dos eixos das políticas urbanas, sociais e ambientais de nossa cidade.

RESOLUÇÕES

AMBIENTE CONSTRUÍDO

1. Mobilidade urbana: criação de alternativas efetivas ao transporte automotivo. Em especial, as ciclovias, que apesar da criação, tem sido pouco utilizadas e deficitariamente respeitadas e fiscalizadas.
2. O Plano Diretor da Ciclovia, deve ser colocado em prática o mais breve possível. "Bicicleta urgente, em Porto Alegre!"
3. Consideração do transporte coletivo no metabolismo urbano mediante indicadores que possibilitem a produção da cidade sem prejuízo da acessibilidade.
4. Implantação de uma rede governo e sociedade- para proteção ao ambiente.

5. Plano de Educação Municipal, com vistas à construção adequada do ambiente, desde à infância.

6. Implementação de iniciativas privadas, em parceria com o poder público. Inclusão do saber popular, não-estatal, ao saber e fazer estatal, com ênfase à gestão e participação popular na construção da cidade.

7. Construção de parcerias público/privado, através da integração e do planejamento transetorial na busca do atendimento das necessidades sociais identificadas, com o pleno reconhecimento das características locais e respeito às diferenças regionais.

8. Que a municipalidade assuma o urbanizador social como mais um importantíssimo instrumento, com vistas à produção de lotes a custos acessíveis e competitivos ao mercado informal.

9. O urbanizador social deve ser assumido e efetivado como instrumento, face à impossibilidade da governança, por si só; atender o conjunto das demandas do ambiente construído.

10. A implementação do urbanizador social, deve ser tratada com especial atenção as zonas rururbanas, com foco aos produtores rurais que devem ser incluídos ao planejamento integrado.

11. O Art. 20, VIII do PDDUA, que diz respeito ao cadastramento das áreas rurais, deve ser respeitado e executado, já que o prazo legal já expirou sem as ações nele definidas.

12. Implementação da fiscalização de mananciais, já que em face da má distribuição do solo urbano, há duas cidades que necessitam ser organizadas, integrando seus recursos hídricos.

13. Formação de parcerias para a produção da cidade, mediante educação ambiental, para a garantia da sustentabilidade dos mananciais.

14. Reavaliação do conceito de ambiente construído no sentido de considerar intervenções mais amplas no ambiente urbano, como as praças e parques que embora agregadas aos loteamentos, podem ter potencial nocivo ao meio ambiente. É preciso valorizar, para além das regiões de planejamento, as macrozonas, pois elas contêm os elementos dos recursos naturais, como as bacias, mata natural etc., como condição de não degradação e manutenção do ambiente qualificado.

15. O metabolismo urbano deve ser examinado em cada região, definindo o potencial de sustentabilidade do ambiente construído.

16. Ante a cidade que temos, com toda a sua irregularidade, os projetos devem respeitar a produção que, embora irregular, esteja consolidada. É necessária a flexibilização nos processos formais de regularização, com a integração entre as normas de proteção ao meio ambiente e a produção informal da cidade.

17. O poder local deve intensificar o planejamento regional participativo, para que cada região possa diagnosticar suas necessidades.

18. Inclusão no Programa Entrada da Cidade de um Centro de Cultura.

19. Criação de um acesso ao cais do porto a partir do seu principal ponto de circulação, o Mercado Público, já que o Guaíba é um estuário inacessível à sua população.

20. A segurança e manutenção das praças devem ser imediatamente implementadas onde inexistam, bem como otimizadas nos locais que, embora atendidas, sejam ineficazes.

21. Criar grupos inter-secretarias municipais para discussão e estudo de pavimentos permeáveis.



A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA NA BASE DO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

O último quarto do século 20 foi marcado por consideráveis transformações econômicas, caracterizando-se pela crise do Modelo Fordista baseado na produção em massa e pela aplicação de um modelo de produção mais flexível capaz de atender demandas cada vez mais diversificadas. Este modelo implicou em novos processos de produção, novos produtos e novas formas de gestão. Este novo cenário acabou impondo transformações nos modelos de desenvolvimento econômico adotados em diversos países, visando a atender às alterações culturais, que acabaram mudando a forma de consumir em todo o mundo ocidental.

Assim, no novo quadro econômico, surgem com bastante destaque, as redes de empresas. Embora, há muito tempo já se verifiquem formas de cooperação produtiva e tecnológica entre as empresas, nem todas nasceram da necessidade de interação microeconômica para responder às transformações impostas pelo sistema capitalista. O conceito de rede de que tratamos é aquele que nasce da necessidade de uma cooperação sistêmica entre as empresas e o meio no qual estão inseridas.

A constituição destas redes permitirá o atendimento das necessidades das empresas com maior facilidade, tais como: combinar competências e know-how de outras empresas; realizar pesquisas em conjunto, compartilhando o desenvolvimento, os conhecimentos adquiridos, os custos e os riscos envolvidos no processo; desenvolver produtos de melhor qualidade e ampliar a diversidade dos mesmos; ampliar a atuação em mercados internacionais; entre outras. Além disto, com uma ação coordenada, as redes permitirão uma modernização tecnológica não apenas espontânea, mas induzida por um contexto sócio-econômico em que o poder público local atua como agente político das articulações necessárias ao desenvolvimento tecnológico e econômico da região.

Baseada nestas concepções a respeito do desenvolvimento econômico local, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC), vem desenvolvendo projetos cujo objetivo é o incentivo à geração de empreendimentos capazes de promover a inovação e a interação das empresas com o meio acadêmico.

Enfim, para suscitar o debate propomos considerar as seguintes questões:

1. Quais são os impactos gerados pelo desenvolvimento tecnológico?
2. Quais são as políticas e ações que poderiam ser implementadas para amenizar os impactos negativos gerados?
3. Como a questão ambiental pode contribuir com o desenvolvimento tecnológico e vice-versa?

PROPOSTA DE NOVOS DESAFIOS:

1. Articulação entre o poder público municipal, o meio empresarial e as entidades representativas da comunidade para a implementação e gestão das ações sugeridas nesta conferência.
2. Implementação de ações voltadas para a educação na área

ambiental para os ensinos formal e informal.

3. Proposição e apoio, por parte do poder público municipal, à políticas de crédito destinadas ao incentivo de projetos de tecnologia que considerem o desenvolvimento sustentável.

4. Criação de um concurso para premiar projetos de tecnologia que considerem o desenvolvimento sustentável.

5. Estímulo à instalação de empresas que promovam o desenvolvimento tecnológico, respeitando o meio ambiente.

6. Incentivo ao intercâmbio entre instituições locais executoras de projetos de tecnologia que considerem o desenvolvimento sustentável.

RESOLUÇÕES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

1. Articulação entre os poderes públicos municipal e estadual, o meio empresarial, as instituições de ensino e pesquisa e as entidades representativas da comunidade para a implementação e gestão das ações sugeridas nesta conferência.
2. Implementação e articulação das ações voltadas para a educação na área ambiental para os ensinos formal e informal, em todos os níveis, destacando a importância da educação infantil, através, também, da produção de cartilhas e jogos educativos.
3. Proposição e apoio, por parte dos poderes públicos municipal e estadual, à políticas de crédito e tributária destinadas ao incentivo de projetos de ciência e tecnologia que considerem o desenvolvimento sustentável, com base no meio natural e cultural.
4. Criação de um concurso visando premiar projetos de ciência e tecnologia que considerem o desenvolvimento sustentável.
5. Estímulo à empreendimentos que promovam o desenvolvimento tecnológico, garantindo a preservação e a conservação do meio ambiente.
6. Incentivo ao intercâmbio entre instituições locais executoras de projetos de ciência e tecnologia que considerem o desenvolvimento sustentável.
7. Criação de redes solidárias para organizar e disponibilizar informações sobre as tecnologias existentes, entre outras formas, através dos telecentros.



8. Intensificar, por parte da SMAM os trabalhos de conscientização dos moradores das ilhas quanto a melhoria da qualidade de vida, através de programas ambientais como a separação de lixo, criadouros adequados de animais domésticos e outros, com acompanhamento e fiscalização.



CONTROLE SOCIAL - IMPORTÂNCIA DAS PARCERIAS NOS MOVIMENTOS SOCIAIS

O indivíduo busca incessantemente a sua realização. Nesta busca está a conquista de bens: subjetivos - individuais e objetivos - coletivos. Os objetivos envolvem uma coletividade, ou seja precisa de uma comunidade - comum unidade - quando várias pessoas se relacionam entre si, em virtude da regionalidade e assim criam valores materiais, culturais, sociais, intelectuais, entre outros, comuns ou em constante processo de aperfeiçoamento.

O poder público busca dentro de sua estrutura atender a coletividade, elencando dentro de sua visão as prioridades para o bem viver da sociedade.

A parceria neste processo é de extrema importância para o crescimento das ações do Governo. É como ter a visão da letra "b", olhando em uma lâmina transparente, de um lado visualizaremos a letra "d". Portanto, para avançar em um processo que tenha como princípio a "equidade" é importante agregar diferentes olhares, buscando atender um mesmo princípio ou criar novos. Para isso a comunidade se organiza em conselhos, associações e ONGs, buscando parceria entre si e com o Governo.

O objetivo da Conferência Municipal e Regional do Meio Ambiente de Porto Alegre é definir as diretrizes ambientais para o Município com a proposta de conscientizar o poder público e a sociedade, ouvindo e acolhendo as contribuições, para o aperfeiçoamento da Gestão Ambiental Urbana e Social de Porto Alegre. Neste sentido, as ações de controle ambiental envolvem os instrumentos de "comando e controle" entre os quais está o licenciamento ambiental e a fiscalização.

Identificar em nossas ações a evolução do conceito de participação e controle social passa a ser o desafio da Conferência. Torna-se possível identificar na História da Humanidade três momentos: o Estado controlando a sociedade; a sociedade apenas completando as ações do Estado; e a sociedade participando das decisões do Estado.

Somente a última poderá integrar com responsabilidade as ações ambientais porque a participação é concebida na gestão das políticas ambientais através do planejamento e fiscalização pela sociedade civil organizada, ou seja, a interferência política das entidades da sociedade civil em órgãos, agências ou serviços do Município, Estado e União, tornando-as co-responsáveis pela elaboração das políticas públicas. Os conselhos, entre eles: o Municipal do Meio Ambiente (COMAM) e o de Praças, Parques, Canteiros Centrais e Orla do Guaíba, são inovações em gestão pública e na implementação das políticas ambientais que procuram estabelecer novas bases de relação entre poder público e sociedade.

Controle social tem o significado de participação da população na elaboração, implementação e fiscalização das políticas públicas ambientais. Esta concepção de controle social tem como marco de referência o processo de redemocratização brasileira do debate referente ao conceito da democracia, questões ambientais e no movimento da sustentabilidade. Como fundamento desta concepção, destacam-se: democratização do acesso, universalização das ações, descentralização, melhorias da qualidade de vida e da sustentabilidade. Sua premissa básica é a

qualidade de vida como direito de todos e dever do Estado, sendo um dever de todos.

O COMAM é um espaço composto por representantes da sociedade civil organizada. O objetivo principal do Comam é discutir, elaborar e fiscalizar a política ambiental em cada esfera governamental.

O Orçamento Participativo, por meio da temática "Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental", insere no processo a questão ambiental, como também norteia as discussões no Conselho Municipal do Orçamento Participativo. Esta mesma metodologia perpassa em todos os conselhos municipais instituídos cuja meta é construir a cidade auto-sustentável.

Os Conselhos de Praças, Parques, Canteiros Centrais e Orla do Guaíba são compostos por usuários, gestores ambientais, prestadores de serviços, trabalhadores, moradores do entorno dos espaços públicos.

Estes espaços nos quais diferentes interesses são tornados públicos, e baseados na concepção de participação social, tendem a universalizar os direitos, ampliar o conceito de cidadania, pautada por uma nova compreensão de caráter e papel do poder público e privado. A sua característica é a idéia do controle exercido pela sociedade através da presença e da ação organizada dos diversos segmentos.

Os conselhos devem ser visualizados como o lugar do fazer político ambiental, como espaço dos diferentes, como uma modalidade de participação, ou seja, a construção de uma cultura alicerçada nos pilares da democracia participativa e na possibilidade de construção da democracia de massas.

Existem muitos mecanismos, que acionados, também podem e devem ser entendidos como espaços do exercício do controle social, a saber:

- O Ministério Público, que é uma instituição permanente, essencial a uma função jurisdicional do Estado, incumbida da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indispensáveis;

- Meios de comunicação oficiais e alternativos;

- Conselhos de profissionais (biólogos, engenheiros florestais e químicos, geólogos, entre outros);

- Fiscalização acionada pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) etc.;

- Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM);

- Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

- Organizações Não-Governamentais (ONGs);

- Comissão Municipal de Saúde e Meio Ambiente da Câmara dos Deputados e Câmara Municipal;

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA);

- Licenciamentos ambientais - através das Audiências Públicas ou Consultas Públicas - apresentam os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA), dos projetos empreendedores que são impactantes para uma determinada região ou para a sociedade no todo;

- As Conferências Municipais, Regionais, Estaduais e Nacionais do Meio Ambiente que têm por objetivo discutir a política ambiental em cada esfera e propor diretrizes de ação.

As deliberações das conferências devem ser entendidas como norteadoras da implantação da política ambiental e, portanto, influenciar as discussões e decisões nos Conselhos de Praças, Parques, Canteiros Centrais e Orla do Guaíba, no COMAM e no Orçamento Participativo.

Estas instâncias podem e devem ser parceiras no controle social, ou seja, são instituições e espaços que podem auxiliar os defensores e destinatários da política pública na defesa do meio ambiente. Concebe-se controle social não somente como uma luta legal por um direito adquirido, mas como a potencialidade e a criatividade dos usuários dos bens naturais na elaboração da política, já que são estes que sabem, por perceberem no cotidiano, como deve ser uma política pública ambiental e quais as falhas atuais dos serviços e das políticas que não contribuem para a qualidade de vida.

A efetiva participação social da sociedade civil, sendo os mecanismos importantes dessa resistência, os conselhos e as Conferências de Meio Ambiente, concebidos como co-responsáveis, podem ajudar a melhorar o ambiente e a vida, agora e para as gerações futuras.

Proposta de Novos Desafios:

1. Criar estratégias referentes à democratização das informações relativas ao meio ambiente, com o objetivo de gerar o conhecimento e possibilitar o entendimento do diagnóstico urbano-social-ambiental e suas relações locais e globais com base científica;
2. Incentivar a participação da sociedade na gestão ambiental;
3. Desenvolver programas e estratégias integrados com a gestão pública, de modo que variável ambiental qualifique o desenvolvimento econômico, habitação, planejamento urbano, saúde, cultura etc., com premissas das demais esferas de integração, ou seja, o conhecimento do meio físico local, a educação e a informação capazes de despertar, desde cedo, a sua territorialidade local; compreender os programas de gestão ambiental e a condição de vida urbana.
4. Incentivar a participação dos cidadãos em comunidade para construir a gestão do sistema urbano-social-ambiental; colocar em prática as ações da Agenda 21 Local, com o objetivo de promover uma nova cultura de Gestão da Cidade, pois os espaços já existentes propiciam à sociedade a formular e controlar as políticas públicas no cotidiano;
5. Desenvolver, de forma integrada: poder público e sociedade - a gestão ambiental como condição imperativa para o gerenciamento do sistemas urbano-social-ambiental em termos da sua sustentabilidade;
6. Incentivar a participação da sociedade no IV Congresso da Cidade, que tem como objetivo pensar o sistema de participação e controle social para a construção da sociedade que queremos.



RESOLUÇÕES

CONTROLE SOCIAL - A IMPORTÂNCIA DA PARCERIA NOS MOVIMENTOS SOCIAIS

1. Criar estratégias referentes a democratização das informações sobre o meio ambiente, com o objetivo de gerar o conhecimento e possibilitar o entendimento do diagnóstico urbano-social-ambiental e suas relações locais e globais com base científica.
2. Incentivar a participação da sociedade na gestão ambiental.
3. Desenvolver programas e estratégias integrados com a gestão pública, onde a variável ambiental qualifique o desenvolvimento econômico, habitação, planejamento urbano, saúde, cultura etc., com premissas das demais esferas de integração, ou seja, o conhecimento do meio físico local, a educação e a informação capazes de despertar, desde cedo, a sua territorialidade local; compreender os programas de gestão-ambiental e a condição de vida urbana.
4. Incentivar a participação dos cidadãos em comunidade para construir a gestão do sistema urbano-social-ambiental, colocar em prática as ações da Agenda 21 Local, com o objetivo de promover uma nova cultura de gestão da cidade, pois os espaços já existentes propiciam à sociedade formular e controlar as políticas públicas no cotidiano.
5. Desenvolver de forma integrada: poder público e sociedade - a gestão ambiental como condição imperativa para o gerenciamento do sistema urbano-social-ambiental, em termos de sua sustentabilidade.
6. Incentivar a participação da sociedade no IV Congresso da Cidade, que tem como objetivo pensar o sistema de participação e controle social para a construção da sociedade que queremos.
7. Que os conselhos de Praças, Parques e Orla do Guaíba sejam comunicados dos eventos nos espaços públicos: Usina do Gasômetro, Praça Brigadeiro Sampaio e parques Harmonia e Marinha do Brasil e também, dos mutirões promovidos na orla do Guaíba, para que possam se incorporar.
8. Implementar em cada parque, a folheteria do parque, com os dados sobre sua criação, equipamentos existentes, dados sobre flora e fauna, área e atividades de educação ambiental permanentes.
9. Colocar nos folders do Porto Alegre Turismo - Escritório Municipal e das secretarias municipais da Cultura e da Indústria e Comércio as fotos dos produtos dos artesãos da Usina e seus horários de funcionamento.
10. Priorizar o Projeto de Recuperação do Lago Guaíba, com parcerias dos governos municipais que o margeiam, para levar a Conferência Estadual de Meio Ambiente.
11. Treinar e qualificar os representantes do poder público para que estejam abertos e incentivem a formação de novas lideranças sociais.
12. Aumentar a representação dos movimentos sociais (mínimo mais três conselheiros) no COMAM.
13. Que o poder público incentive, através de seminários, nas regiões do OP, as experiências de desenvolvimento econômico e social, e de conquista da cidadania, tipo os desenvolvidos pelo Centro de Educação Ambiental da Vila Pinto.

14. Com relação a água no planeta: que os Governos, e quem responsável for pelo assunto, tome iniciativa e comece já uma campanha de conscientização, que tenha origem nas faculdades e em todos os meios educacionais, devendo constar no currículo escolar.

15. Co-gestão na fiscalização e na implementação dos projetos ambientais.

16. Intensificar os esforços, para encontrar soluções, em acordo com as comunidades, para problemas do cotidiano, que dizem respeito ao meio ambiente.

17. O poder público deve incentivar a formação de grupos de acompanhamento - fiscalização - compostos por representantes do executivo e da sociedade civil, nos projetos públicos e privados que exijam EIA/RIMA.

18. Intensificar o processo de capacitação dos conselheiros municipais.

19. Promover oficinas de articulação dos conselhos entre si e entre os diferentes órgãos da Administração Municipal.

20. Divulgar, por todos os meios possíveis, o trabalho do conselho (cartas, resoluções, normas) e sua composição para que também a interlocução com a população em geral seja simplificada.

21. Estabelecer o controle do Fundo Municipal de Proteção Ambiental pelo COMAM.

22. Incentivar e criar uma rede de promotores populares para a defesa do meio ambiente.

23. Incentivar a participação da sociedade na gestão ambiental, especialmente dos jovens, através da criação de espaços regionais onde se possa exercer o protagonismo na apresentação de propostas ao poder público municipal (Executivo e Legislativo) bem como o acompanhamento dos encaminhamentos.



EDUCAÇÃO AMBIENTAL

"O mundo não nos foi presenteado pelos nossos antepassados, mas emprestado pelos nossos filhos."
(provérbio)

As políticas de inclusão social passam por oferecer os direitos básicos à população. Habitação, saúde, educação e igualdade de direitos a todos (homens e mulheres), direitos estes que devem sair dos papéis e serem plenamente exercidos, para que efetivamente ocorra a mudança da sociedade.

A educação ambiental está diretamente ligada a tais conceitos, pois a melhoria da qualidade de vida é um fator determinante no processo de inclusão social. Os programas de educação ambiental devem ter esta preocupação. O trabalho continuado dentro das comunidades de Porto Alegre resulta no resgate da cidadania, pois no momento em que as pessoas têm o acesso ao saneamento ambiental, passam a ter mudanças em suas vidas, e neste processo, as ações educativas são importantes instrumentos para o despertar da população, quanto ao bom uso dos equipamentos públicos, os benefícios das obras, enfim a mudança dos hábitos em relação ao nosso habitat.

Também a educação ambiental em escolas, chamada de formal, estimula os alunos a multiplicarem mais rapidamente os conceitos aprendidos, aumentando a rede de pessoas preocupadas com a preservação ambiental. Porto Alegre está trabalhando efetivamente com o público infante-juvenil, basta ver que é uma das poucas cidades brasileiras a integrar o grupo de Cidades Educadoras e tem conquistado dois Prêmios Prefeito-Criança. A rede escolar pública e privada já conta com vários projetos de educação ambiental, desenvolvidos e aplicados nas escolas e suas comunidades abrangentes.

A educação ambiental mostra que nem o homem nem a natureza estão em patamares diferentes de importância. As relações devem ser harmônicas e possibilitar o desenvolvimento sustentável.

Perpassando a isto tudo estão as artes, parceria constante de vários projetos educativos. As culturas estão ligadas à conscientização e preservação do ambiente, através de ações que envolvam música, pintura, escultura, entre outras. Estaremos assim, de uma forma lúdica, incentivando e fomentando as mudanças de comportamento da população e da cidade. Há vários projetos de educação ambiental nas secretarias e departamentos municipais; que abrangem os mais variados setores da sociedade, aumentando assim o número de multiplicadores. As universidades, ONGs e empresas privadas também estão engajadas em atividades educativas, buscando a preservação do ambiente e a vida em nosso planeta. É fundamental estimular esta parceria na busca da mudança da qualidade de vida, para termos assim soluções concretas para a construção de uma cidade mais humana.

Temos algumas reflexões a fazer:

- Como ampliar as ações de educação ambiental em Porto Alegre?
- Quais as experiências em educação ambiental formal e informal?
- O que fazer para garantir a melhoria da qualidade de vida, a partir das ações de educação ambiental?

Algumas diretrizes a serem implementadas:

- Estimular a criação de grupos de educação ambiental nos mais diferentes setores da sociedade;
- Criar uma rede de multiplicadores nas escolas públicas municipais, estaduais e privadas para a troca de experiências, informações e conceitos;
- Proporcionar campanhas educativas na cidade;
- Criar grupos de voluntários nas regiões do Orçamento Participativo, para articular ações de educação ambiental nas comunidades;
- Fomentar as discussões sobre os diversos temas da educação ambiental internamente nos órgãos municipais.

RESOLUÇÕES

EDUCAÇÃO AMBIENTAL -
A EXPERIÊNCIA FORMAL E NÃO-FORMAL

1. Realizar um seminário de uma semana em Educação Ambiental, com todas as entidades, órgãos públicos, ONGs e iniciativa privada, apresentando seus projetos na íntegra.
2. Criar uma rede de multiplicadores nas escolas públicas municipais, estaduais e privadas, para troca de experiências, informações e conceitos.
3. Fomentar as discussões sobre os diversos temas de Educação Ambiental internamente nos órgãos públicos, com a criação de núcleos internos para discussão, trabalhando diretamente com os funcionários.
4. Formar grupo multi e interdisciplinar, por cidades, para discussão e montagem de ações concretas para Educação Ambiental, atuando com a percepção ambiental.
5. Estimular a criação de grupos de Educação Ambiental nos mais diferentes setores da sociedade, destacando a importância do tema e que, educar não é informar.
6. Organizar nas regiões do Orçamento Participativo, discussões para articular ações de Educação Ambiental nas comunidades, em parceria com os Centros Administrativos Regionais (CARs) e o GTEA (Grupo de Trabalho Integrado em Educação Ambiental) da Prefeitura de Porto Alegre.
7. Estimular e ampliar criação da Agenda 21 Local das escolas municipais, estaduais e privadas.
8. Proporcionar campanhas educativas na cidade, com a parceria da iniciativa privada.



9. Intensificar os trabalhos de manutenção e limpeza nas praças, parques e jardins, proporcionando espaços para esporte, cultura, lazer e educação ambiental, com acesso irrestrito a todos, adequando os equipamentos públicos, inclusive aos PPDs.

10. Incentivar projetos como o ajardinamento, arborização e embelezamento da Ilha das Flores e a Agenda 21 do Jardim Bento Gonçalves, através das parcerias com os órgãos públicos, escolas, ONGs e iniciativa privada.



GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O correto manejo dos resíduos sólidos é certamente um dos principais desafios dos grandes centros urbanos na atualidade. Muitas das soluções que têm sido propostas no Brasil trazem em si o equívoco da auto-suficiência. Soluções isoladas e estanques, que não contemplam a questão dos resíduos do momento de sua geração até a destinação final, passando pelo seu tratamento. Estas "soluções", mesmo sendo boas em princípio, não conseguem resolver o problema como um todo. De que adianta uma coleta e uma limpeza pública bem feitas, se os resíduos são colocados num lixão? De que adianta uma coleta seletiva, se não há uma estrutura de beneficiamento dos materiais ou um estudo de mercado para a venda destes? De que adianta uma unidade de compostagem, se os resíduos recicláveis, por estarem sujos, têm baixo valor comercial? E se o composto estiver contaminado com metais pesados e outras substâncias químicas? De que adianta aterros bem executados, se colocamos nestes cada vez mais resíduos, em espaços cada vez mais raros, principalmente em grande centros urbanos?

Porto Alegre tem encarado de frente o desafio do gerenciamento dos resíduos sólidos. Desde o início da década de 1990, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana tem desenvolvido e implantado o sistema de gerenciamento integrado de resíduos sólidos. Gerenciamento integrado de resíduos sólidos é uma forma diferenciada de manejo de resíduos, que combina diferentes métodos de coleta e tratamento para lidar com todos os materiais no fluxo de geração e descarte de resíduos, de maneira ambientalmente efetiva, economicamente pagável (do inglês affordable, que pode ser pago) e socialmente aceitável. Um sistema integrado inclui a segregação na origem e a coleta de todos os tipos de resíduos e de todas as fontes, seguido por uma ou mais das seguintes opções: recuperação ou valorização secundária de materiais (reciclagem); tratamento biológico da matéria orgânica; tratamento térmico; e aterro sanitário.

Este modelo de gerenciamento levou Porto Alegre a ser referência nacional e internacional de manejo de resíduos sólidos. Entre os principais projetos e programas destacam-se: a erradicação dos lixões no município e implantação de aterros sanitários projetados e operados de acordos com as mais modernas técnicas da engenharia ambiental; a implantação de Convênio Metropolitano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que envolve Porto Alegre, Gravataí, Esteio e Cachoeirinha; a coleta regular atendendo a 100% da cidade formal e informal; a coleta seletiva iniciada em 1990 e que hoje atinge a totalidade da cidade, seja pelo sistema porta-a-porta ou em Pontos de Entrega Voluntária; o reaproveitamento de madeira e de podas, como fonte de energia térmica e produção de composto; a implantação de uma Unidade de Triagem e Compostagem - UTC, que tem o objetivo principal de produzir composto utilizável na jardinagem e na produção de alimentos - projeto importante já que metade dos resíduos coletados é matéria orgânica; a participação da população com geração de renda para mais de 600 pessoas que trabalham diretamente na triagem (separação e catação) nas nove Unidades de Triagem (Galpões) de resíduos da coleta seletiva e dos resíduos domiciliares na UTC. Estes trabalhadores estão organizados em forma de associações, vinculadas à Federação das Associações de Recicladores do Rio Grande do Sul - FARRGS.

Ainda neste ano, o DMLU estará implantando o Programa de Compostagem Caseira. O Programa é de fundamental importância, visto que metade dos resíduos gerados nas residências é composta de matéria orgânica compostável. Quando o cidadão-gerador separa estes resíduos em sua casa e faz o seu tratamento no próprio jardim, por exemplo, ocorre um processo de conscientização parecido com o que ocorre com quem faz a separação para a coleta seletiva de recicláveis. Cada pessoa começa a se dar conta do processo completo de tratamento de resíduos (todo o ciclo); pois ele fará a separação, o tratamento (compostagem) e a utilização do húmus na própria residência (como adubo para plantas ornamentais ou hortas caseiras). É portanto, fundamentalmente uma experiência de educação ambiental.

Neste mês de julho passado, foi instituído o Fórum Municipal Lixo e Cidadania, com a participação inicial de mais de 30 entidades, entre poder público, associações, ONGs, universidades e empresas; estando aberto a participação de toda a sociedade organizada. Vinculado ao Fórum Nacional Lixo e Cidadania, o Fórum de Porto Alegre objetiva encontrar soluções para os problemas relacionados ao gerenciamento dos resíduos sólidos. A questão não se restringe ao tratamento adequado dos resíduos, mas, também, à necessidade de se erradicar o trabalho de crianças e adolescentes na catção de materiais recicláveis.

O setor de resíduos sólidos há muito tempo tem necessidade de uma política nacional, visto que atualmente toda a responsabilidade tem recaído sobre os municípios, sem que na maioria das vezes os mesmos tenham condições para tal. Se, de um lado, o Projeto Lei 203/91, que tramita na Câmara de Deputados, representa um avanço importante para o setor, de outro, restam ainda muitas questões que são abordadas de forma equivocada. Como exemplo, está a divisão universal de responsabilidades, que representa uma clara ausência de responsabilidade pós-consumo. Na contramão da tendência universal, o legislador não responsabiliza de forma mais acentuada os responsáveis pela geração de resíduos considerados mais nocivos ao meio ambiente, como a responsabilidade por embalagens e resíduos tecnológicos. Outro problema é que o projeto não considera a minimização como um de seus objetivos, apenas propõe o estímulo à reutilização e à reciclagem. Há, ainda, questões como a habilitação aos recursos federais e as formas de cobrança pela prestação dos serviços, que precisam de melhor definição.

Mesmo com os grandes avanços alcançados, ainda há muitos desafios a serem enfrentados e superados. Na última década, duplicou a quantidade de resíduos coletados em Porto Alegre. Se considerando seu volume, a proporção é ainda maior, visto o grande aumento de materiais leves e volumosos nos resíduos, consequência direta dos padrões de produção industrial. Tome-se o exemplo da verdadeira explosão de produtos descartáveis e o uso excessivo de embalagens (vasilhames de bebidas e de leite). Além disso, o material usado é cada vez de degradação mais lenta e difícil.

Neste cenário, apontamos algumas questões e desafios a serem debatidos nesta 3ª Conferência de Meio Ambiente:

1. Uma das principais metas para o próximo período é o desenvolvimento do Plano Diretor Setorial de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Porto Alegre, de forma que consiga responder às questões ambientais existentes, sem no entanto tornar inviável a sua implantação por questões econômico-financeiras; e que esteja

garantida a participação da sociedade na sua elaboração, implantação e fiscalização. Em suma, que se consiga construir um Plano Diretor que englobe e sustente o tripé da sustentabilidade: ambiental, econômica e social.

2. Aprofundar e cristalizar a participação popular na gestão dos resíduos sólidos: seja através de parcerias prioritárias com as Associações de Catadores para a destinação dos resíduos da coleta seletiva; através da definição de políticas de gestão; ou através da participação de cada cidadão-gerador fazendo a sua parte;

3. "Cidade limpa é a que mais se limpa ou a que menos se suja?". Discutir como a sociedade organizada pode ajudar a inverter a lógica de limpeza urbana, fazendo com que o poder público trabalhe mais com as causas (educação ambiental, modelos de produção e de consumo, responsabilização do gerador) do que com as consequências (gerenciar o resíduo depois dele descartado para a coleta ou em via pública).

4. A importância e o papel de fóruns como o "Fórum Municipal Lixo e Cidadania".

5. Quais as sugestões que a Conferência pode fazer para a incorporação ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 203 de 1991 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a serem enviadas ao relator da matéria, deputado Emerson Kapaz (PPS-SP).

RESOLUÇÕES

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1. Considerando-se a crescente geração de resíduos na cidade por habitante, encaminhou-se pela necessidade de incrementar a educação ambiental por meio de ampla divulgação nos meios de comunicação social, vídeo explicativo/educativo por setores da sociedade (casa, escola, indústria etc.). As parcerias a serem desenvolvidas com grandes geradores, empresas e fabricantes devem ser constituídas em função da educação ambiental.

2. Tendo em vista a grande quantidade de resíduos perigosos como lâmpadas fluorescentes, pneus, pilhas e baterias, faz-se necessário o respeito à Resolução do CONAMA, que obriga os fabricantes a recolherem esse material. Deverão ser constituídos fóruns específicos na cidade para encaminhar esse problema.



POLÍTICAS SOCIAIS - SUSTENTAÇÃO ETNOCULTURAL

Para caminhar em busca do desenvolvimento sustentável urge incluir a questão etnocultural na pauta das ações das políticas públicas. A mesa Políticas Sociais e Sustentação Etnocultural tem nesta 3ª Conferência este desafio.

Em busca de promover a educação do olhar, a reflexão, a consciência crítica e, principalmente, o encaminhamento de propostas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente - CONFEMA 2002, a Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) da Prefeitura junto ao Centro de Educação Patrimonial e Ambiental da Prefeitura de Porto Alegre (CEPA), encaminhou na preparatória desta conferência municipal (19/08) a inclusão da etnosustentabilidade no programa desta atividade.

O encaminhamento deste tema na conferência surge da necessidade de se promover o debate sobre a visão de mundo da cultura negra e da cultura indígena, mais especificamente Kaingang e Mbyá-Guarani, e proporcionar que haja um norte nas políticas sociais para a preservação do patrimônio etnocultural, que deve ser compreendido nesta mesa e grupo como uma condição de sobrevivência física, social e cultural.

Para isto, a organização sugere para esta mesa e grupo três momentos: no primeiro momento uma pequena fala de lideranças destas culturas para, a partir da compreensão de suas visões de mundo, instrumentalizar o grupo para o debate; segundo momento, a divisão de grupos por tema cultural, para aprofundamento das questões e encaminhamentos; o terceiro para leitura dos encaminhamentos, redação e escolha de delegado.

Embora a questão da preservação etnocultural do povo negro e das culturas indígenas venha se fortalecendo através de projetos e parcerias de alguns órgãos do poder público municipal e estadual, movimentos sociais e Ongs, falta um modelo ideal para propiciar aos descendentes destas culturas a inclusão social de fato, e, caminhar assim para a sustentabilidade. A escravidão, o extermínio de 500 anos, a degradação do ambiente, a cultura do capitalismo e o seu opressor paradigma do viver, e a lógica neoliberal que promove a cultura do efêmero, vêm provocando diferentes impactos e criando diferentes conflitos nestas culturas. Além disto, a dificuldade de compreender outros ritos e afastamento da natureza, impedem a inteligência de ser sensível à necessidade de políticas, na qual a lógica e o conceito partam da visão de mundo destas culturas.

Neste sentido, pensando no desafio de compreender e respeitar a visão de mundo destas culturas, e de promover através de diferentes frentes, possibilidades de se construir no diálogo entre culturas um outro estilo do viver, no qual a respeitabilidade pelas diferenças possa ser norteadora da construção da etnosustentabilidade, da construção de uma cidadania que vise à emancipação, é que esta mesa acredita nesta conferência e através da integração do grupo, possibilitar novos encaminhamentos e conquistar novos parceiros na mobilização para a implantação de políticas sociais que construam a sustentabilidade. Porque sabemos que é necessário, que cada vez mais um coletivo se mobilize, como afirma Guattari "na dinamização da retomada de confiança da humanidade em si mesma", já que a subjetividade desafia-se quotidianamente ao lidar com a política neoliberal que promove a degradação humana e engendra no seu movimento, desequilíbrios ecológicos e afetivos ameaçando a vida na Terra.



3. Desenvolvimento de um modelo de gestão de resíduos sólidos, que fundamentado na responsabilização do gerador, seja este no processo industrial, na distribuição e comercialização ou no consumidor final; principalmente na questão das embalagens e produtos descartáveis.

4. Consolidação e fortalecimento do Fórum Municipal Lixo e Cidadania.

5. Elaboração, consolidação e implantação do Plano Diretor Setorial de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Porto Alegre, de forma que consiga responder satisfatoriamente às questões de sustentabilidade ambiental, econômica e social; buscando a incorporação de novas tecnologias para tratamento de resíduos.

6. Fortalecimento da ação dos catadores nas unidades de triagem, por meio de investimentos em materiais de trabalho (créditos bancários) viabilizando mecanismos de agregação de valor aos seus produtos e reduzindo a necessidade de intermediação na venda de seus produtos.

7. Retomar no âmbito do município as discussões de forma a subsidiar, intervindo de maneira efetiva, na elaboração e aprovação de uma Política Nacional de Resíduos Sólidos.

8. Colocação pelo DEP e DMLU de barreiras de contenção dos resíduos sólidos no Delta do Arroio Dilúvio e em outros pontos, evitando desta forma que estes resíduos cheguem ao Lago Guaíba.

Desta forma, tendo como norte a necessidade de ampliarmos o olhar e entendermos que o meio ambiente deva ser compreendido para além de uma ecologia de visão preservacionista de flora e fauna, e sim também, como sugere Guattari como a ecologia das relações sociais e da subjetividade, questionamos, em diálogo com a vida da cidade, como caminhar para etnosustentabilidade através de políticas sociais que proporcionem o ambiente-território negro? Há um ambiente que promove a preservação da vida da cultura indígena e negra? Como em diálogo com a vida da cidade, é possível alcançar a "Terra Mãe" dos Kaingangues? Ou a "Terra sem Males" dos guaranis? Ou ainda, o território negro?

RESOLUÇÕES

POLÍTICAS SOCIAIS - SUSTENTAÇÃO ETNOCULTURAL

1. Promover espaços onde se estabeleça o debate, com o apoio do poder público, desenvolvendo ações das diferentes culturas que fomentem a preservação do meio ambiente.
2. Garantir a regularização fundiária de todos os espaços habitados por grupos étnicos a fim de possibilitar o investimento de recursos governamentais, bem como de preservação ambiental e cultural. Que também seja garantido o investimento em iniciativas de geração de renda, comprometendo o poder público para dar o suporte e apoio necessário para essa efetivação.
3. Promover uma releitura dos currículos escolares a cerca de culturas de povos indígenas e negros onde é necessário romper com a visão preconceituosa destes.
4. Garantir a participação indígena na elaboração de trabalhos acadêmicos e eventos promovidos pelas universidades.
5. Possibilitar permanentemente ao corpo docente acesso a informação e formação sobre as identidades de etnoculturas com uma visão integral, rompendo preconceitos construídos ao longo dos anos através de uma visão colonizadora e opressora.
6. Inserir nos currículos escolares, inclusive acadêmicos, obrigatoriamente formação sobre a cultura indígena e negra com uma visão mais atualizada, não preconceituosa. Principalmente nos cursos de formação para educadores.
7. Possibilitar intercâmbio entre os povos indígenas e escolas para conhecimento entre ambos, com visitas dos alunos nos diferentes grupos e visitas de grupos nas escolas.
8. Dar visibilidade da cultura indígena no cultivo de plantas dessa cultura nos parques e praças da cidade, utilizando essas áreas de conservação como apoio ativo à formação, educação ambiental e desenvolvimento de conhecimentos relativos aos recursos naturais (pesquisa e divulgação de plantas, seus usos e métodos de cultivo) servindo também como fonte de mudas e sementes para utilização em atividades educativas nas comunidades indígenas e negras e na sociedade em geral.
9. Promover oficinas nas escolas para discutir com educadores e educandos as áreas de risco onde existe grande concentração de grupos étnicos vivendo em condições sub-humanas.
10. Promover a socialização da cultura afro e indígena no cultivo de plantas medicinais, valorizando saberes diferentes.
11. Valorizar os loteamentos populares com plantio e cultivo de

árvores frutíferas nesses espaços para reflorestá-los e disseminar o acesso de uma alimentação saudável aproveitando as questões climáticas favoráveis para essa ação, considerando as diferentes culturas. Contar com apoio governamental e não governamental e universidades.

12. Que o poder público municipal e estadual reconheça que os povos indígenas e negro são representantes legítimos de seus interesses.

13. Garantir a participação dos povos indígenas e negro de Porto Alegre na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas municipais para esse setor.

14. Criação do Distrito Sanitário de Saúde Indígena para Porto Alegre.

15. Elaboração de programas de Assistência Social diferenciados para grupos étnicos.

16. Elaboração de projetos especiais de reconhecimento e resgate da cultura negra e indígena.

17. Possibilitar que verdadeira história deste país seja reconhecida e ensinada nas escolas, levando em conta os milhares de anos de existência das populações indígenas e negras nesta terra, pois a educação tem que estar a serviço do fortalecimento das nossas culturas.

18. Garantir que as escolas e meios de comunicação tratem a questão dos povos indígena e negro com mais conhecimento e respeito, sem discriminação e preconceitos, pois a situação de miserabilidade em que encontra-se essa população é responsabilidade de todos.

19. Formar uma rede de áreas de apoio (instituições da cultura, educação, saúde e meio ambiente) às culturas indígenas e negra, que sirvam para realização de eventos que promovam a integração de saberes e culturas indígenas e negra; que propiciem debates e propostas sobre formação de professores para divulgação das culturas e tradições, divulgação e debate de conhecimento acadêmico sobre Antropologia, etnias e outros.

20. Pelo fim de todas as formas de discriminação, expulsão, massacres, ameaça às lideranças, violência e impunidade. Apuração imediata de todos os crimes cometidos contra os povos indígenas e negro e punição dos responsáveis. Exigimos o respeito a nossa cultura, tradição, língua, religião dos diferentes povos indígenas e do povo negro do Brasil.

21. Pela aprovação e aplicação da convenção 169 e 111 da OIT (Organização Internacional do Trabalho).



A GESTÃO URBANO-AMBIENTAL E A CIDADE DE PORTO ALEGRE

Historicamente os municípios brasileiros basearam-se em conceitos de desenvolvimento urbano, segundo os quais é próprio do crescimento da cidade eliminar a natureza remanescente em seu território, onde a cidade era vista como um espaço para "atividades urbanas" sem considerar o ecossistema circundante. O planejamento na maioria das vezes foi substituído pelo atendimento de pressões imediatistas de comunidades empobrecidas e pelos interesses imobiliários.

O poder público, em todos os grandes centros urbanos, vem encontrando dificuldades crescentes para administrar e reduzir os impactos das atividades humanas no meio ambiente, que afetam negativamente a qualidade de vida dos seus habitantes. A cidade de Porto Alegre, por exemplo, nos últimos 40 anos, viu dobrar a sua população, e o número de veículos em circulação, aumentar 20 vezes.

A Gestão Urbano-Ambiental da cidade está baseada nos conceitos de Desenvolvimento Ecologicamente Sustentável e Socialmente Justo, como diretriz primordial da política ambiental, buscando satisfazer as necessidades básicas do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras, através de relações harmônicas entre o homem e a natureza, incentivando o emprego de tecnologia mais limpas nas atividades de produção, buscando através do planejamento da cidade a ocupação e uso do solo de forma mais racional, desenvolvendo a prática da educação ambiental como valor de todos os cidadãos.

Por seu caráter interdisciplinar, o processo de gestão estabelece a interconexão entre o conhecimento das causas e as perspectivas de superação destas, por meio de ações definidas por determinados princípios, que orientam o planejamento e permitem o seu desenvolvimento. O desenvolvimento das políticas, permite reavaliar os princípios, reorientá-los se necessário, estabelecendo-se uma dinâmica permanente de questionamento no referido processo.

Desta forma, o processo da Gestão Ambiental em Porto Alegre, qualificado pelo Licenciamento Ambiental, instituído pela Lei Municipal nº 8267/98, promoveu uma mudança de conceitos no Município, integrando secretarias e departamentos, além de outros segmentos sociais, na gestão pública das atividades desenvolvidas na cidade. As conseqüências diretas deste processo são as inúmeras parcerias feitas com as universidades, empresas e entidades comprometidas com as questões ambientais. O gestor público ambiental deve, permanentemente, fomentar a adequação ambiental para a implantação e funcionamento dos grandes empreendimentos e projetos públicos e privados, visando à redução ou mesmo a eliminação dos impactos ambientais resultantes destas implantações.

Neste contexto, apresentamos os principais eixos para qualificar e ampliar os instrumentos da Política Ambiental:

1. Elaborar o Código Municipal do Meio Ambiente;
2. Reforçar a fiscalização e o controle integrado das atividades e projetos públicos e privados;
3. Incentivar a produção e a instalação de equipamentos, bem como a criação ou absorção de tecnologias, voltados para a melhoria da qualidade ambiental;
4. Fomentar a criação de Unidades de Conservação de cunho particular e pelo poder público federal, estadual e municipal;

22. Reforma, ampliação e construção das escolas indígenas e ofertas de ensino em todos os níveis garantindo-se o magistério indígena e educação de segundo grau profissionalizante.

23. Fiscalização da aplicação das verbas destinadas a comunidade indígena.

24. Fortalecer e ampliar a participação ativa das comunidades e lideranças nas instâncias decisórias das políticas públicas para os povos indígenas e negro.

25. Exigimos a extinção dos processos judiciais contrários a demarcação das terras tradicionais ocupadas pelos povos indígenas e remanescente de quilombos.

26. Divulgar o documento final da Conferência dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil (Bahia - 22/04/00)

27. Devolução dos territórios reivindicados pelos diversos povos indígenas de todo o Brasil e pelos territórios identificados como quilombos.

28. Que se faça uma 2ª reforma agrária, desta vez para o povo brasileiro já que a 1ª foi para as Capitanias Hereditárias.

5. Fortalecer os Conselhos, Fóruns de Políticas Ambientais, Entidades de Representação e outras formas de participação popular;

6. Desenvolver a educação ambiental como instrumento integrante do processo de gestão urbano-ambiental.

RESOLUÇÕES

GESTÃO URBANO-AMBIENTAL

1. Elaborar o Código Municipal do Meio Ambiente em conexão com o Plano Municipal de Habitação, bem como os demais programas e planos municipais.

2. Reforçar a fiscalização e o controle integrado das atividades e projetos públicos e privados, desenvolvendo ações de divulgação dos projetos ambientais, limites legais e conhecimentos das áreas de preservação ambiental através dos meios de comunicação social, visando que a população conheça a cidade e suas questões ambientais, como, por exemplo, das áreas de preservação que tem sido alvo de loteamentos irregulares.



3. Incentivar a produção e a instalação de equipamentos, bem como a criação ou absorção de tecnologias, voltadas para a melhoria da gestão ambiental.

4. Fomentar a criação de Unidades de Conservação de cunho particular e pelo poder público federal, estadual e municipal;

5. Criar um Sistema de Participação Popular dos conselhos, fóruns, entidades, para troca de informações.

6. Desenvolver a Educação Ambiental como instrumento integrante do processo de Gestão Urbano-Ambiental.

7. Desestimular o uso de veículos particulares, priorizando o transporte coletivo e outros meios de transporte como forma de reconhecer a via pública como espaço de integração comunitária e privilegiar o pedestre.

8. Propor, em nível federal, o incremento e ampliação de verbas e recursos de naturezas diversas para as áreas de fiscalização, educação, preservação e tecnologia para fins de gestão.

9. Avaliar o impacto de densificação e volumetria horizontal e vertical urbana sobre o ecossistema do município, sob a ótica do licenciamento urbano-ambiental durante o processo de revisão do PDDUA.

10. Criação de equipe de manutenção das mudas plantadas nas vias públicas, evitando desta forma a morte das mesmas causadas pelas equipes de limpeza, roçadeiras etc.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PROJETOS PÚBLICOS

Orçamento Participativo

Inversão de prioridades

Comprometimento Prefeitura / Cidadão com os investimentos na cidade

Controle sobre execução das obras

Demandas reprimidas

Projetos Integrados

Importância do Financiamento

Possibilita ao poder público realizar investimentos estratégicos de maior porte

Antecipa a realização de investimentos que não poderiam ser realizados com recursos próprios do orçamento

Condicionantes:

Capacidade legal de endividamento

Cumprimento dos dispositivos legais (Resolução 43/2001 do Senado Federal, Lei Responsabilidade Fiscal):

Limite dispêndio pessoal

Dispêndio educação

Dispêndio máximo dívida

Regularidade dívidas públicas (FGTS; INSS; Trib. Fed.)

Capacidade de pagamento (atual/projetada - 10 anos)

Equilíbrio fiscal contas públicas

Resultado primário positivo

Margem poupança

Recursos previstos contrapartida em despesas de capital

Elaboração de Projetos

Organização das informações básicas

Determinação das necessidades

Levantamento dos recursos disponíveis e das restrições

Definição de localização e população alvo

Diagnóstico e estudo de alternativas de investimento

Análise prévia de viabilidade financeira e econômica das alternativas selecionadas

Estimativa de custos e prazos de execução

Hierarquização

Inserção no contexto do planejamento e das políticas no plano urbano e ambiental

Complementaridade com outros projetos executados ou em implantação

Definição de critérios técnicos de prioridade das ações

Enquadramento nas prioridades das instituições financiadoras

FONTES DE RECURSOS

INSTITUIÇÕES DE FOMENTO INTERNACIONAIS

Cooperação Técnica - MRE ABC

Multilateral

BID

Banco Mundial

ONU (Unesco, Unicef, Habitat, FAO, UNIDO)

Bilateral

JICA

GTZ

KfW

Redes de Cidades

URB-AL - Rede 8 - Controle da Mobilidade Urbana

Cooperação Financeira MPOG SEAIN

Multilateral

BID

Banco Mundial

FONPLATA

União Européia

Bilateral

JBIC (ambiental)

KfW

INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

Não Reembolsáveis

Recursos do Orçamento Geral da União, através de programas específicos e/ou emendas

Habitat Brasil

Pró-Infra-CEF

Programas financiados por organismos internacionais para a União

Habitat-Brasil-BID

Desenvolvimento Institucional

Urbanização de Assentamentos Subnormais

Reembolsáveis

BNDES (transporte, social)

FINEP (estudos e projetos - convênios com universidades, consultorias)

Alternativas

Parcerias com organizações não governamentais e iniciativa privada

Programas CEF

Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Pró-Comunidade (infra-estrutura)

Elaboração de uma proposta

Diagnóstico situação "problema" via OP;

Formulação plano solução;

Descrição detalhada do "problema" e da solução proposta, incluindo ações globais de intervenções que contêm a solução do conjunto de necessidades de infra-estrutura (Viária, habitacional, serviços, saneamento, equipamentos comunitários, gerenciamento)

Identificação fonte recursos para o financiamento das

ações previstas;

Consulta ao agente financeiro para garantia do financiamento;

Consolidação proposta financiamento em uma "Carta-Consulta";

Metodologia de trabalho: SECAR, em conjunto c/ órgãos envolvidos, formula "Carta-Consulta";

Contextualização - Objetivo geral e específico;

Descrição situação problema;

Proposta de alternativa de solução;

Descrição detalhada ações planejadas;

Resumo sintético investimentos;

Quadro Usos e Fontes.

Tramitação do pedido financiamento

Empréstimo com recursos externos

Submeter carta-consulta à SEAIN do Ministério Planejamento para aprovação;

Obter aprovação COFIEX - M. Planejamento

Condições p/ aprovação:

Capacidade legal endividamento

Capacidade pagamento

Aprovada a carta-consulta, o Município está liberado p/ iniciar negociação c/ financiador;

Realização missões técnicas entre o financiador e o município p/ aprofundar projeto (ações a serem financiadas, exigências técnicas, operacionalização);

Submeter Senado a aprovação pedido endividamento;

Obter junto ao Tesouro Nacional o aval da Operação Crédito;

Negociar em conjunto c/ Tesouro Nacional e BACEN a minuta do contrato de empréstimo a ser celebrado;

Obter certidões negativas e pareceres legais junto ao Governo Federal p/ assinatura contrato;

Assinatura contrato de empréstimo com o financiador e a União.

Obs.: Prazo médio negociação operação externa: 2 anos

Empréstimo com recursos internos

No caso de empréstimo interno, a relação é direta com o agente financeiro, dispensando manifestação SEAIN e COFIEX. É necessário:

Elaboração documento correspondente à carta-consulta para detalhar pedido de empréstimo;

Negociar c/ agente as condições técnicas, operacionais e de gestão do programa/projeto;

Obter autorização endividamento junto ao Senado Federal/BACEN;

Negociar condições do contrato de empréstimo c/ agente;

Assinar contrato c/ agente.

Projetos Especiais

A responsabilidade social pela melhoria da qualidade de vida, incluindo toda a gestão de construção da infraestrutura urbana, a prestação dos serviços públicos, a implantação de equipamentos comunitários, a melhoria das estruturas de lazer e cultura, não é somente do poder público. As empresas que se

situam no espaço urbano devem ser instigadas a colaborar na melhoria das condições urbanas de seu entorno e da cidade como um todo, contribuindo para harmonia entre o cidadão e a empresa. A colaboração de cada empresa que assume seu papel como co-responsável social apóia o setor público.

RESOLUÇÕES

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E OS RECURSOS PARA A GESTÃO AMBIENTAL

1. Obtenção de sintonia entre os diferentes órgãos públicos municipais e estaduais visando a sustentabilidade ambiental:

- criação de um sistema unificado de fiscalização da Prefeitura e do Estado, integrando as diversas secretarias;
- credenciamento de pessoas da sociedade civil como fiscais do meio ambiente;
- fortalecimento dos conselhos municipais e estaduais, através de maior participação das entidades na escolha de seus membros e da divulgação dos projetos e de sua fiscalização.

2. Cumprimento da legislação ambiental por parte dos projetos que necessitam de financiamento público ou privado:

- licenciamento prévio para aprovação de projetos junto a órgãos financiadores;
- fortalecimento dos órgãos de licenciamento ambiental em nível estadual e municipal;
- fortalecimento da descentralização do licenciamento no Estado, capacitando um maior número de municípios;
- fazer a gestão setorial;
- planejamento sobre o uso dos bens e dos espaços.

3. Aumentar a capacidade de captação de recursos a ações direcionadas ao meio ambiente:

- ICMS ecológico;
- apoio ao projeto de lei para a criação do PRONAE;
- incentivo ao turismo ecológico.

4. Adequação do Código Florestal a situação regional:

- rever a legislação ambiental nacional e a estadual.

GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E MANANCIAIS

A questão dos recursos hídricos, conforme apresentado nas leis federais e estaduais sobre o assunto, destaca a gestão por bacias hidrográficas como um princípio comum, na qual se integram as diferentes esferas de poder (federal, estadual e municipal), além das comunidades organizadas e instituições privadas e públicas com atuação no local.

Em Porto Alegre, a Prefeitura tem desenvolvido diretrizes para sua atuação na preservação dos mananciais, destacando-se aqueles relacionados ao abastecimento público, assim como nas sub-bacias de pequenos cursos d'água que estão inseridas na área urbana e rural da cidade.

Nessa linha de atuação, destacam-se os seguintes projetos:

1. Avaliação da qualidade dos mananciais: o monitoramento e contínua avaliação da qualidade das águas é um subsídio para as ações de saneamento, considerando que muitas vezes os mananciais são utilizados para captação e/ou lançamento de efluentes. A fim de avaliar a capacidade autodepuradora e a qualidade destas águas, o DMAE tem procurado acompanhar regularmente sua condição em especial o Lago Guaíba, a represa da Lomba do Sabão e os principais arroios da cidade.

2. Monitoramento da balneabilidade nas praias do Lami, Belém Novo e Ipanema: a avaliação da balneabilidade naqueles locais tem sido acompanhada para verificação do impacto das obras de saneamento, assim como das condições de uso das águas para as atividades de recreação de contato primário, um dos principais objetivos da recuperação da qualidade do Lago Guaíba. Desde 1992 o DMAE monitora regularmente a Praia do Lami, com coletas duas vezes por semana no período de verão, e desde 2001 está acompanhando as condições de balneabilidade em Belém Novo, para verificar as condições de qualidade de água antes e após a operação do sistema de coleta e tratamento de esgotos no local. Em Ipanema, o monitoramento é realizado com menor frequência, a fim de constituir registro histórico das condições da área.

3. Cadastramento de poços tubulares profundos: O conhecimento das águas subterrâneas também é um aspecto importante para o adequado gerenciamento dos recursos hídricos. Para isso, está sendo implementado o cadastro de poços tubulares profundos, conforme previsto em lei municipal, e que atribui ao DMAE esta responsabilidade. O cadastro foi implantado a partir de 1997, estando atualmente em consolidação, com mais de 500 registros. As informações recolhidas permitem a gestão dos recursos hídricos subterrâneos, a vigilância sanitária da qualidade da água e o controle dos aspectos construtivos e de responsabilidade técnica dos poços no município.

4. Participação nos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas: a PMPA, por meio de suas diversas representações (DMAE, DMLU, DEP, SMAM, Guaíba Vive), tem assento nos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí e do Lago Guaíba, participando das discussões sobre a gestão dos recursos hídricos, dos processos de enquadramento, outorga e cobrança do uso da água, conforme disposto pela Lei Estadual 10.350/95.

5. Ações do Departamento de Esgotos Pluviais: o Departamento de Esgotos Pluviais é o órgão responsável pelo sistema de micro e macro drenagem das águas pluviais. Em ambientes urbanos, a ocupação humana causa modificações no

sistema natural de drenagem, através da pavimentação de superfícies, da eliminação ou redução da cobertura vegetal, da eliminação de banhados e da canalização de arroios. Neste sentido o Departamento de Esgotos Pluviais vem propondo algumas ações para o gerenciamento da drenagem urbana visando a máxima preservação do ambiente natural, baseando-se nas diretrizes apontadas pelo Plano Diretor de Drenagem Urbana (PDDU) como:

(a) Controle do uso do solo: estímulo à manutenção de áreas sem pavimentação ou pavimentar somente quando estritamente necessário. Neste caso, dar preferência aos pavimentos permeáveis ou semipermeáveis; uso de dispositivos de controle do escoamento superficial na fonte (reservatórios de amortecimento em lotes e trincheiras de infiltração). (b) Preservação de banhados; os banhados têm importante função de amortecimento do escoamento superficial; sua manutenção, sempre que possível, é fator de extrema importância para o perfeito funcionamento de um sistema de drenagem urbana. A substituição de banhados naturais por bacias de amortecimento é sugerida nas situações em que não é possível conciliar a ocupação urbana com a manutenção de banhados naturais. Esses podem ser substituídos por bacias de amortecimento de cheias. Preferencialmente, tais bacias devem ser construídas de forma a adequar-se às condições topográficas e ambientais locais. (c) Preservação de arroios e faixas marginais: tanto sob o ponto de vista ambiental, como sob o aspecto de manutenção e conservação, a canalização de arroios deve ser evitada. Entretanto, tendo em vista que a urbanização aumenta significativamente o volume de escoamento superficial, a manutenção dos cursos d'água naturais em áreas urbanas depende, fundamentalmente, da efetiva implantação de dispositivos de controle de escoamento (na fonte e/ou bacias de amortecimento). Também é necessária a preservação de faixas marginais aos arroios, sem edificações, a fim de permitir a passagem de ondas de cheia periódicas, bem como facilitar a limpeza do leito do curso d'água.

6. Ações de Educação Ambiental: há um trabalho junto às escolas da rede pública e privada, comunidades, lideranças comunitárias, estudantes universitários, funcionários municipais e demais interessados em preservação ambiental oferecendo palestras, cursos (como o Viva a Natureza), caminhadas ecológicas, exibição de vídeos e oficinas com o intuito de sensibilizar a população e formar multiplicadores. Tanto as equipes do DEP e do DMAE realizam tais atividades, sempre buscando a integração das ações também com outras secretarias municipais, através do GTEA - Grupo de Trabalho em Educação Ambiental da PMPA.

7. Programa Arroio Não é Valão: o projeto do DEP realiza um trabalho de sensibilização da comunidade quanto a importância da preservação dos arroios para a melhoria da qualidade de vida e saúde das populações que residem próximas aos mesmos. Efetua a limpeza, desobstrução e obras de recuperação dos arroios visando a minimizar os efeitos gerados pelos restos de lixo e detritos que causam uma série de doenças graves, além da proliferação de vetores devido à água represada (parada). Em 2001 o DEP, conseguiu limpar 70% dos arroios (77.520 m de arroio). Este programa conta com as parcerias do DMLU, SMAM; DMAE, SMED, SMS.

8. Programa Gota D'água: programa de educação ambiental do DMAE que visa a despertar as populações para o uso sustentável da água potável e servida.

RESOLUÇÕES

RECURSOS HÍDRICOS E MANANCIAS

1. Promover ação integrada entre os órgãos da PMPA, destacando a atuação do Programa Gualba Vive como articulador desse processo.



2. Instituir procedimento que permita a participação da comunidade no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos de drenagem urbana, explicitando critérios técnicos e ambientais.

3. Priorizar no Orçamento Participativo ações de menor impacto ambiental, como a redução de áreas impermeabilizadas (utilização de revestimentos permeáveis), proteção de mananciais etc.

4. Desenvolver programas de Educação Ambiental e capacitação para os profissionais da PMPA.

5. Implementar a gestão de resíduos sólidos no município, a fim de evitar lançamentos inadequados de materiais nos cursos d'água.

6. Fortalecimento dos comitês de bacia hidrográfica como instâncias de representação efetiva e de articulação entre as diversas instâncias (estado e municípios) e instrumentos legais (licenciamento ambiental, outorga).



AMBIENTE - SAÚDE, ESPORTES, LAZER, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA

O lazer é um direito social que está garantido na Constituição Federal de 1988 reforçado pelas emendas de 2000, art. 6º, 7º e 217º § 3º, cabendo ao poder público implementar políticas e ações que garantam ao cidadão o pleno exercício deste direito.

Num momento histórico em que o individualismo e a exclusão social atingem níveis preocupantes, o lazer assume um papel fundamental no resgate da expressão mais essencial da dimensão humana: o prazer de brincar, do jogar, do compartilhar de tempo e espaço para expressões de corpo e cultura, livre de obrigações do trabalho. As políticas públicas de esporte e lazer devem focar não só o tempo livre do trabalhador, mas o tempo educativo e de conscientização do cidadão.

Porto Alegre, cidade arborizada e de muitas praças e parques, pioneira na América Latina em políticas na recreação pública, é uma cidade onde seus habitantes têm o hábito de usufruírem o seu tempo livre freqüentando espaços públicos.

A qualidade de vida pode ser medida pelo saneamento básico, pavimentação, saúde e moradia, mas também pelas oportunidades e possibilidades de opções de esporte e lazer que são determinadas pelas políticas de ação, principalmente pela garantia de espaços públicos qualificados que uma cidade oferece ao seu habitante.

As formas recreativas e esportivas do lazer levam o ser humano a alcançar o bem-estar, o prazer e a ludicidade de forma individual ou coletiva, além de propiciar ao indivíduo um estado de equilíbrio à sua saúde física e mental.

Porto Alegre está circundada por 40 morros que abrangem 65% da área, limitada por uma orla fluvial de 72 Km (IBGE, 2000). Estes dados apontam para uma possibilidade de práticas esportivas ditas da "natureza" (caminhadas ecológicas, passeios e competições de ciclismo em morros e trilhas, utilização do Lago Guaíba para os esportes náuticos e aquáticos, entre outros).

A garantia da criação e preservação de espaços públicos de esporte, recreação e lazer na cidade é de fundamental importância, bem como uma política para sua ativação. A história recente tem demonstrado que população e Governo têm priorizado aspectos básicos para a vida: saneamento, habitação e saúde, em detrimento de espaços públicos para o esporte, recreação e lazer. Esta opção tem se mostrado provisória: depois de assentada nas casas, a população passa a lutar por espaços públicos de esporte, recreação e lazer.

Precisamos avançar, nos seguintes aspectos:

1. Garantir espaços maiores para o esporte e o lazer nos novos loteamentos da cidade.
2. Maior integração intersecretarias na elaboração de projetos de urbanização das áreas verdes destinadas a praças e parques no que se refere ao esporte e recreação.
3. Implantação de painéis e placas, em locais de práticas de caminhadas e corridas, indicando a maneira correta destas práticas, e instalação de equipamentos para a execução de exercícios físicos.

4. Ampliar a abrangência da atuação dos Conselhos de Praças e Parques, para o tema de esporte e lazer.

RESOLUÇÕES

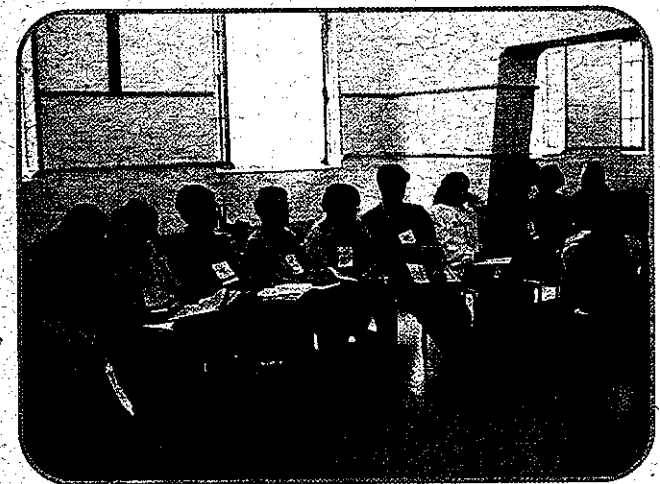
AMBIENTE -
SAÚDE, ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

1. Garantir espaços maiores para o esporte e o lazer nos novos reassentamentos da cidade, preservação dos já existentes e áreas de grande densidade populacional, resguardando o seu potencial de qualidade maior que a natureza lhe oferece e o conhecimento vigente evidencia.



2. Maior integração efetiva intersecretarias na elaboração de novos projetos de urbanização das áreas verdes destinadas a praças e parques no que se refere ao esporte e recreação, escutando a população a ser atingida em combinação com os técnicos, no sentido de combinar conhecimento, segurança e adequação do uso e eficiência dos equipamentos e procedimentos de utilização.

3. Implantação de painéis e placas, em locais de práticas de caminhadas e corridas, indicando a maneira correta destas práticas, e instalação de equipamentos para a execução de exercícios físicos, com previsão de programas educativos que incluam avaliações de resultados e atendam diferentes faixas etárias.



A CIDADE E OS ANIMAIS - SILVESTRES E DOMÉSTICOS

4. Ampliar a abrangência da atuação dos conselhos de Praças e Parques, para o tema de esporte e lazer, agregando as associações comunitárias, escolas, igrejas, comunidades organizadas, incluindo programas educativos e atividades organizadas, em pelo menos uma praça em cada bairro, fazendo balanço sistemáticos dos resultados.



5. Implantação de cicloviarias ligando pontos estratégicos da cidade.
6. Elaboração de projetos de educação ambiental que promovam a conscientização ecológica e cidadania nos parques.
7. Ampliar o turismo náutico ecológico, padronizando as embarcações através de cursos e oficinas de ecologia aos comandantes e marinheiros.
8. Ampliar a fiscalização do meio ecológico.
9. Garantir espaços de lazer nas praças, parques e escolas, adaptados para pessoas de terceira idade.
10. Criar contrapartidas para as entidades particulares que utilizam a orla no sentido da democratização destes espaços.
11. Ampliação de espaços públicos para prática de esportes náuticos como remo, canoagem e vela.
12. Criação de uma pista de Skate para principiantes e profissionais no Partenon.
13. Criação do Parque do Morro da Polícia para a manutenção do equilíbrio climático e ecológico, preservação dos mananciais hídricos, promoção de atividades culturais, educativas e de lazer.

A cidade é um ambiente rico de vida, integrado por homens, mulheres, crianças, plantas e animais. Há na fauna da cidade desde pássaros, abelhas, tatu-bolinhas, lagartixas e até insetos. Nas habitações, há tantos esconderijos quanto ao ar livre, mas a oferta de comida é, em geral, abundante e concentrada num só lugar, ao contrário do que acontece em áreas naturais. Nos quartos de dormir pode haver traças, mosquitos, aranhas, mariposas. Na cozinha podemos encontrar baratas, gorgulhos-de-farinha, brocas-de-arroz, camundongos e moscas. No porão e quintal, ratos, sapos, lesmas, tatuzinhos e lagartas. Alguns habitantes da casa ajudam eliminando animais que incomodam ou destroem coisas. São as aranhas, centopéias e lagartixas. Água acumulada em vasos é um local onde o mosquito da dengue gosta de colocar seus ovos. Frutas que caem e apodrecem no quintal podem ser alimento para ratos que transmitem leptospirose. Fazer um manejo do ambiente, controlando o acesso ao alimento, água e abrigo é o melhor remédio.

Infelizmente, a população ainda acredita que o controle de roedores e insetos, inclusive o mosquito da dengue, deve ser feito com produtos químicos, como venenos e inseticidas. Isto não resolve o problema: somente causa danos ao ambiente.

Mas, estes não são os únicos problemas enfrentados numa cidade em relação aos animais. Uma quantidade incontável de cães e gatos abandonados vagam pelas ruas, praças e jardins. Doentes, com fome e sede e, em algumas casos, agressivos, são fruto da irresponsabilidade daqueles que um dia se consideravam seus donos. Além dos animais de serviço, como os cavalos que são levados, muitas vezes à exaustão. E os animais silvestres, muitos sendo traficados ou mantidos em cativeiros com animais de estimação, totalmente fora de seu hábitat e ecossistemas necessários à sua sobrevivência.

Avançar na discussão "A cidade e os animais" passa por algumas questões alencadas para auxiliar no debate dessa mesa, tais como:

- Posse responsável;
- Esterilização;
- Comercialização ilegal de animais silvestres domésticos;
- Criação de refúgios para a fauna silvestre;
- Monitoramento e fiscalização dos recursos faunísticos;
- Manejo adequado da fauna silvestre.

RESOLUÇÕES

A CIDADE E OS ANIMAIS - SILVESTRES E DOMÉSTICOS

1. Fortalecer questões de educação e comunicação social, também com inserção na educação formal nas escolas, para esclarecer a população sobre:

- posse responsável de animais domésticos e maus tratos;
- esterilização como meio de controle de população animal, reforçando os benefícios que traz ao animal e à sociedade;
- evitar a aquisição de animais silvestres;
- coibir o tráfico e comercialização ilegal de animais silvestres e domésticos;



- manejo adequado das espécies silvestres;
- programas de educação ambiental, refletindo postura de respeito às espécies animais.

2. Priorizar a preservação de áreas importantes para a conservação, como as áreas que preservem processos e características naturais, com fauna e flora nativas, como por exemplo o Morro São Pedro e as matas ciliares que funcionam como corredores ecológicos. Utilizar como critério de prioridade áreas com presença de espécies ameaçadas de extinção. Ex: Bugio-Ruivo.

3. Criação de comitês ou conselhos municipais, estaduais e federais, com participação de entidades, sociedade e poder público sobre questões referentes a animais domésticos e silvestres nas três esferas.

4. Fortalecer mecanismos legais e intensificar fiscalização sobre maus tratos, comercialização ilegal, recolhimento de resíduos, condução adequada etc. Reforçar mecanismos de enquadramento criminal com a criação de uma Delegacia de Proteção Animal.

5. Regionalizar as questões de vigilância ambiental, relacionadas com zoonoses e animais domésticos, por bairros e distritos, com envolvimento de unidades básicas de saúde e com disponibilização de profissionais para trabalho nas associações de bairros.

6. Priorizar ações de controle mecânico, mobilização social, mudança de hábitos no combate à roedores e vetores (como o mosquito da Dengue) em detrimento do controle químico extremamente prejudicial ao ecossistema.

7. Fiscalizar e agilizar a retirada de animais de grande porte (cavalos etc.) das praças e parques da cidade.

8. Incluir na Agenda 21 Local um item sobre a fauna urbana.



A PROTEÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

O ser humano teve diversas fases de relações com a natureza, relações que se estabeleceram com o seu próprio surgimento no planeta, como decorrência de processos evolutivos. Com estas relações identificam-se diferentes formas de intervenções e usos das matérias-primas, ocasionando riscos e danos tanto à natureza quanto para a própria espécie humana.

Com a crescente urbanização, as populações urbanas deixaram de manter uma relação harmoniosa com seu ambiente. Assim, este distanciamento determinou uma certa dificuldade na percepção de suas atitudes ou ações sobre o ambiente, seja ele natural ou construído.

Para reverter esta situação ou mesmo para buscar uma maior aproximação de relação-homem - ambiente construído - natureza, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, criado pela Lei Complementar nº 434, foi elaborado e adequado aos novos tempos para garantir a real gestão sustentável do Município.

Um Plano Diretor de cidade é um instrumento básico para o desenvolvimento de um município e é dividido em sete grandes estratégias: Estratégia de Estruturação Urbana, Mobilidade Urbana, Uso do Solo Privado, Qualificação Ambiental, Promoção Econômica, Produção da Cidade e Sistema de Planejamento.

Uma das estratégias - Qualificação Ambiental, capítulo IV - tem como objetivo geral a qualificação do território municipal, através da valorização do patrimônio ambiental, promovendo suas potencialidades e garantindo sua perpetuação, e da superação dos conflitos à poluição e degradação do meio ambiente, saneamento e desperdício energético.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente realiza a gestão das áreas verdes da Capital. Atualmente são gerenciados sete parques urbanos (Parque da Harmonia, Farroupilha, Moinhos de Vento, Chico Mendes, Mascarenhas de Moraes, Marinha do Brasil e Gabriel Knijnik), três Unidades de Conservação (Parque Saint Hilaire, Parque Natural Morro do Osso e a Reserva Biológica do Lami), 728 praças e três cemitérios.

Outra Lei para consolidar e efetivar a preservação de áreas naturais foi a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2001: O novo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), define, uniformiza e consolida critérios para os estabelecimento e a gestão das áreas protegidas.

Esta oficina pretende levantar os seguintes questionamentos para a discussão:

- Como iremos priorizar a proteção, a recuperação e gestão das áreas de preservação?
- Quais são nossos limites de atuação, tanto institucional, quanto comunitário?

As áreas protegidas, devido a sua localização em meio urbano, assumiram também outros objetivos, tais como: manutenção do equilíbrio climático e ecológico; preservação de mananciais hídricos, promoção de atividades culturais e educativas, dentre outros.

Simplemente localizar as áreas de proteção do ambiente natural não garantirá sua preservação e proteção. Por outro lado, experiências anteriores, mostraram que apenas criar parques

urbanos e unidades de conservação isoladas não contribuem para a manutenção da biodiversidade.

Em contrapartida, experiências passadas e presentes demonstram que o envolvimento das comunidades do entorno dessas áreas, contribui para sua conservação e preservação.

O envolvimento da comunidade para a elaboração dos planos de manejo do Parque Saint'Hilaire, da Reserva Biológica do Lami e do Parque Natural Morro do Osso, tem contribuído para que a gestão ambiental da Prefeitura de Porto Alegre se qualifique ainda mais. É importante salientar que a co-responsabilidade compartilhada com o poder público e a participação efetiva de cada cidadão e cidadã sugere um caminho para garantir a conservação dos espaços públicos e a preservação dos ambientes naturais protegidos.

Conceitos básicos para auxiliar a discussão

Parques Urbanos: são espaços territoriais legalmente instituídos pelo poder público, projetados pelo órgão competente (SMAM), com limites definidos e com ênfase no uso público.

Unidades de Conservação (UC): são espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo poder público, com objetivos de conservação (biodiversidade) e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Diversidade Biológica: a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte.

Plano de manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamentos nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessária à gestão da unidade.

Conservação: o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação dos ambientes naturais. Conservar um recurso natural é usá-lo para o desenvolvimento econômico e social, produzindo o maior benefício, em bases sustentáveis, sem, com isso, esgotá-lo ou alterar suas características essenciais.

Preservação: conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos. Em outras palavras, não interferimos nos processos naturais, a área protegida é apenas preservada dos possíveis atos dos meios humanísticos que possam interferir em seu processo.

RESOLUÇÕES

A PROTEÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

1. Garantir maior interlocução e integração dos órgãos ambientais, conselhos ambientais (estadual e municipal), como PDDUA, com os conselhos de Praças e Parques e outras entidades.
2. Direcionar medidas compensatórias as áreas de preservação.
3. Aplicar a legislação ambiental.
4. Reavaliar e planejar de forma integrada, com as secretarias envolvidas, os reassentamentos.
5. Buscar o reassentamento de áreas de risco e não a sua regularização, como forma de resolver conflitos entre áreas naturais e população.
6. Garantir a preservação das áreas com uma maior fiscalização e penalidades aos loteadores.



7. Criar espaços para discussão da gestão das áreas verdes e unidades de conservação.
8. Garantir a participação da comunidade no planejamento, criação, efetivação e elaboração de planos de manejo das unidades de conservação.
9. Revisar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre.
10. Orientar os conselhos formados com relação a competência de cada órgão ambiental.
11. Limitar o uso de asfalto, garantindo a permeabilização da água.
12. Garantir maior divulgação dos relatórios de impactos ambientais e das audiências públicas.
13. Garantir a preservação do Rincão (Belém Velho).
14. Elaboração do Plano Diretor Ambiental das Áreas Verdes de Porto Alegre, para complementar o PDDUA, com levantamento das áreas verdes, incentivos fiscais aos proprietários de área de preservação, listas espécies ameaçadas etc.
15. Criar formas de incentivo fiscais e apoio na elaboração de planos de manejo de reservas particulares de patrimônio natural;
16. Concretizar e efetivar todos os morros de Porto Alegre como Unidades de Conservação.
17. Garantir a preservação de pequenas áreas naturais dentro da malha urbana, como o banhado do Parque Mascarenhas de Moraes, Praça 20 de maio etc.



18. Garantir o tombamento da parte não habitacional do Morro da Companhia atrás da Vila dos Sargentos.

19. Recuperar a arborização da Cooperativa União Social instalada no Morro da Companhia.

20. Garantir após os reassentamentos a recuperação das áreas degradadas.

21. Garantir via financiamentos, recursos financeiros para a pesquisa e compra de equipamentos, para implantação e fiscalização das Unidades de Conservação.

22. Adequar a legislação para que seja obrigatória a recomposição da vegetação das matas ciliares e nascentes, tanto em terras do poder público como privada.

23. Garantir a instalação de um posto da Brigada Ambiental e SMAM no Morro São Pedro.

24. Preservar o Morro da Polícia por ser uma área protegida devido a sua localização em meio urbano para que seja decretada como Parque e possa contribuir para a manutenção do equilíbrio climático e ecológico, preservação de mananciais hídricos, promoção de atividades culturais e educativas. Demarcar o morro com marcos e que seja respeitado o PDDUA e plantio com objetivo de implementar o projeto linha verde nos morros e ribeirinhas de Porto Alegre.

25. Desocupação das áreas da orla ocupadas pelo Parque Gigante e pelo Grêmio Foot-ball Porto Alegrense, para que sejam devolvidas ao Município a fim de possibilitar o acesso irrestrito à orla a toda a população.

26. Implantação de Reserva Ecológica em pequenas áreas verdes de Porto Alegre, como por exemplo, o Morro Ricaldone.

27. Que a SMAM promova o cadastramento e formação de Fiscais Comunitários Voluntários Ambientais para auxiliar a fiscalização das secretarias Municipal e Estadual, ajudando na preservação de nascentes e pontos hídricos, beiras de arroios e, principalmente, na contenção do crescimento de moradias irregulares nos morros e áreas de preservação.



Caderno de Resoluções 3ª Conferência Municipal e Regional do Meio Ambiente

Supervisão:
Coordenação de Comunicação Social
PMPA

Projeto Gráfico:
Veraz Comunicação

Fotolito e Impressão:
Nova Prova

Tiragem:
2.000 exemplares

Novembro / 2002